



Of. Gab. 975/2017

Guaíba, 22 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 628/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Existe na secretaria de saúde do município um serviço de atendimento domiciliar as pessoas com deficiência? 2 - Caso não exista qual a possibilidade da criação deste serviço?**

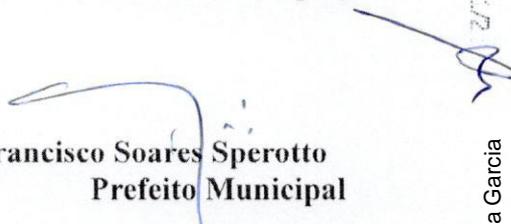
Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Nos bairros, atualmente nas Unidades Básicas de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família este procedimento já acontece. Nos casos de dificuldade de locomoção do usuário, pode ser contatada a Enfermeira responsável pela unidade, informar Nome Completo, Nº do Cartão do SUS e Endereço.

Na Região Central pode ser requisitado através da Policlínica Municipal, temos uma equipe para casos de emergências em que também o usuário necessita de atendimento domiciliar.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAV.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/02/2017 17:22 033977 17

REQ 628/2017 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008307 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E8EEC365473580F6C020A8631D56B8E8

